



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS DE LARANJEIRAS



**Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Centro do  
Campus de Laranjeiras, da Universidade Federal de  
Sergipe, realizada em cinco de julho de dois mil e vinte e  
três.**

1 No dia cinco de julho de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na Sala de Reuniões do Campus de Laranjeiras, foi  
2 realizada a reunião ordinária do Conselho de Centro do Campus de Laranjeiras. Reuniram-se o diretor do  
3 CampusLar, Professor César Henriques Matos e Silva, o chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo,  
4 Professor Márcio da Costa Pereira, o chefe do Departamento de Arqueologia, Professor Paulo Jobim de Campos  
5 Mello, o chefe do Departamento de Dança, Professor Lino Daniel Evangelista Moura, a chefe do Departamento  
6 de Museologia, Professora Neila Dourado Gonçalves Maciel; a representante docente do Departamento de  
7 Arqueologia, Professora Lorena Luana Wanessa Gomes Garcia; o representante docente do Departamento de  
8 Museologia, Professor Fernando José Ferreira Aguiar e o representante do Departamento de Arquitetura e  
9 Urbanismo, Professor Italo César Montalvão Guedes; os técnicos administrativos e discentes ainda estão sem  
10 representação no Conselho. Justificou a ausência a vice-diretora Professora Ana Karina Calmon de Oliveira  
11 Rocha. Após verificar o quórum legal, o professor César deu início à reunião e solicitou a inclusão de dois  
12 pontos de pauta, “Homologação da eleição para a nova chefia do Departamento de Dança” e “Homologação das  
13 aprovações *ad referendum* das docentes Maria Cecília Pereira Tavares, Rozana Rivas de Araujo e Neila Dourado  
14 Gonçalves Maciel”, a inclusão foi aprovada pelos Conselheiros. No ponto 1- **Informes**; o professor César deu os  
15 seguintes informes: **a)** que está acontecendo a eleição para escolha dos representantes técnicos administrativos  
16 para o Conselho de Centro do Campus de Laranjeiras; **b)** que estão abertas as inscrições de chapas para a  
17 escolha de representantes do Campus de Laranjeiras aos Conselhos Superiores (CONSU e CONEPE) da UFS; **c)**  
18 que foi estendido o prazo para o envio de sugestões de políticas de acessibilidade e inclusão para pessoas com  
19 deficiência até o dia 07/07; **d)** que realizou-se no dia 04/07 uma roda de conversa no campus sobre assédio  
20 moral e sexual com a presença da Pró-Reitora da PROGEP, delegada Georlize Teles e representantes do DCE e

Das.  
Zellworte  
Bo

MS

g.

m

de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS DE LARANJEIRAS



21 SINTUFS, entre outros; e) que no dia 15 de junho ocorreu a colação de grau no campus. Participaram da colação  
22 de grau três alunos do curso de Arqueologia e um do curso de Arquitetura e Urbanismo; f) que no dia 15 de  
23 junho também ocorreu a Quinta Cultural no campus; g) que os requerimentos para colação de grau presencial  
24 terão um prazo específico, de acordo com o calendário emitido pela PROGRAD, neste semestre será de 1 a 18  
25 de agosto. No ponto 2- **Homologação de atas anteriores, 12/04/2023 e 10/05/2023;** as atas foram debatidas,  
26 mas não houve inscrições. Em seguida as atas foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade pelos  
27 conselheiros. No ponto 3- **Homologação da eleição para a nova chefia do Departamento de Dança;** O  
28 professor César passou a palavra para o professor Lino Daniel, que comunicou que o mandato da atual chefia  
29 terminará no dia 18/07/2023, e, por isso, foi necessário realizar uma nova eleição. Além disso, ressaltou a  
30 necessidade de se manter a rotatividade das chefias para que haja uma renovação constante da gestão. Em  
31 seguida, apresentou as chapas inscritas, conforme segue: CHAPA 01: Lino Daniel Evangelista Moura (chefia) e  
32 Bianca Bazzo Rodrigues (vice-chefia); CHAPA 02: Fernando Davidovitsch (chefia) e Jussara da Silva Rosa  
33 Tavares (vice-chefia) e CHAPA 03: Edna Maria do Nascimento (chefia) e Jonas Karlos de Souza Feitosa (vice-  
34 chefia). A votação teve o seguinte resultado: CHAPA 01: 05 votos, CHAPA 2: 0 votos e CHAPA 03: 0 votos. A  
35 CHAPA 01 foi a vencedora. Em seguida, o professor César colocou em votação no Conselho de Centro, que, por  
36 unanimidade, a homologou. No ponto 4- **Composição da Comissão Setorial Própria de Avaliação - CPA;**  
37 César informa que alguns nomes já foram definidos anteriormente, a docente Rose Elke do DMS e o aluno  
38 Álvaro do DAU, e que foi solicitado aos departamentos a indicação de membros para compor a comissão. O  
39 prof. Lino informa que o DDA indicou a profa. Edna Maria do Nascimento e o prof. Márcio informa que o DAU  
40 indicou a profa. Marília Moreira Cavalcante. César diz que a direção fará a indicação do representante técnico  
41 administrativo. Após uma discussão, César comunica que, posteriormente, se reunirá com os docentes para  
42 definir os suplentes. No ponto 5- **Homologação do Relatório Final de Estágio Probatório da Profa. Lorena**  
43 **Luana Wanessa Gomes Garcia, do DARQ;** O professor César passou a palavra para o professor Paulo Jobim  
44 para a leitura do relatório conclusivo da docente Lorena, que informou que o estágio probatório, que se estendeu  
45 pelo período de trinta e seis meses, ocorreu no período compreendido entre os dias 19/11/2019 e 19/11/2022. Em

D.A.S.  
Gilberto

Es

MJ

lg

Ⓟ

~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS DE LARANJEIRAS



46 seguida, apresentou os resultados das avaliações anuais relativos às análises dos relatórios de atividades e  
47 funções acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, a saber: 1º ano, correspondente a 1º ao 12º mês  
48 (96.21 pontos), 2º ano, correspondente a 13º ao 24º mês (93,65 pontos) e 3º ano, do 25º ao 36º mês (94,63  
49 pontos). Por fim, conforme o relatório e parecer final, informou que a docente obteve a pontuação necessária nas  
50 quatro categorias de avaliação, igual ou superior a 70 (setenta) pontos, sendo portanto, a docente em avaliação  
51 considerada aprovada. Em seguida, o relatório foi submetido à análise do Conselho de Centro, que, por  
52 unanimidade, o homologou. No ponto 6- **Homologação ad referendum de afastamento das docentes Maria**  
53 **Cecília Pereira Tavares, Rozana Rivas de Araujo e Neila Dourado Gonçalves Maciel**; o prof. César informa  
54 que aprovou *ad referendum* a solicitação de afastamento para licença-capacitação da docente Maria Cecília, do  
55 DAU, para cursar ação de desenvolvimento e organização de evento internacional na Universidade Federal do  
56 Rio de Janeiro no Programa de Pós Graduação em Urbanismo (PROURB), pelo período de 21/08 a 19/19/2023;  
57 aprovou *ad referendum* a solicitação da docente Rozana Rivas, do DAU, para licença-capacitação para cursar  
58 Ações em Imersão em cidades - morfologia e mobilidade urbana, na Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO),  
59 pelo período de 03/11 a 22/12/2023; e provou *ad referendum* a solicitação da docente Neila Maciel, do DMS,  
60 para licença-capacitação para cursar Folclore Brasileiro e Cultura Popular na instituição Potestatem Tecnologia,  
61 Serviços e Educação Ltda na cidade de Aracaju/SE, pelo período de 06/08 a 22/10/2023. Todos estes  
62 afastamentos foram autorizados pelos Conselhos Departamentais. Em seguida, as aprovações *ad referendum*  
63 foram submetidas à análise do Conselho de Centro, que, por unanimidade, as homologou. No ponto 7-  
64 **Homologação do ad referendum de aprovação do relatório final de afastamento para doutorado do**  
65 **docente Fernando de Medeiros Galvão, do DAU**; o prof. César informa que aprovou *ad referendum* a  
66 solicitação de validação do relatório final de afastamento do professor Fernando Galvão, do DAU, para cursar  
67 Doutorado em Arquitetura, no Instituto Superior Técnico de Lisboa, Portugal. Na sequência, o prof. César fez a  
68 leitura do relatório final. Em seguida, a aprovação *ad referendum* foi submetida à análise do Conselho de Centro,  
69 que, por unanimidade, a homologou. No ponto 8- **Esclarecimentos jurídicos sobre a obrigatoriedade de**  
70 **presença em órgãos colegiados (conselhos departamentais, colegiados de curso, conselho de centro etc)**;

D.A.S.  
Galvão  
Bo

MM

Rg

~

⊙

~

Galvão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS DE LARANJEIRAS



71 César informa que foi solicitado pelo DAU para obter esclarecimentos jurídicos junto à procuradoria geral da  
72 UFS sobre a obrigatoriedade de presença em órgãos colegiados, uma vez que o estatuto da UFS estabelece que a  
73 presença em órgãos colegiados, acadêmicos e superiores, é obrigatória para quem faz parte deles. Dessa forma,  
74 César solicitou esclarecimentos ao procurador Paulo Celso, especialmente em relação às faltas recorrentes dos  
75 membros e às possíveis consequências. César prosseguiu com a leitura da resposta do procurador: "O art. 97 do  
76 Estatuto da UFS dispõe: O comparecimento dos membros dos Conselhos Superiores e Acadêmicos às sessões  
77 plenárias ou das comissões é obrigatório, salvo por motivo justificado, e precede a qualquer outra atividade  
78 universitária. Assim, não é mera faculdade do conselheiro o comparecimento à reunião e somente motivo de  
79 força maior ou fortuito devidamente demonstrado poderá justificar a sua ausência já que o Estatuto indica que a  
80 participação nas reuniões precede a qualquer outra atividade universitária. A ausência não justificada, ou cuja  
81 justificativa não seja acolhida, ensejará aplicação do disposto no art. 44 da Lei n. 8.112/90: Art. 44. O servidor  
82 perderá: I - a remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado; II - a parcela de remuneração  
83 diária, proporcional aos atrasos, ausências justificadas, ressalvadas as concessões de que trata o art. 97, e saídas  
84 antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horário, até o mês subsequente ao da ocorrência, a ser  
85 estabelecida pela chefia imediata. Ausências reiteradas poderá caracterizar, ainda, infração disciplinar prevista  
86 no art. 116, I, III e X, e art. 117, I e XV, a ser apurada através do processo administrativo disciplinar. Para os  
87 membros não natos, além da perda do mandato, poderá haver a aplicação do art. 44 e sanções disciplinares  
88 aplicáveis aos membros natos, no caso de servidores públicos." Após a leitura, César enfatiza que a presença em  
89 órgãos colegiados, seja no nível de centro, departamental ou superior, é obrigatória e precede qualquer outra  
90 atividade acadêmica. Sendo assim, se o professor tiver uma aula, por exemplo, a reunião será a opção  
91 preferencial. O membro de um conselho que não seja membro nato perde o mandato quando falta a três sessões  
92 consecutivas ou cinco alternadas, quando se trata de um conselho superior, ou a quatro sessões consecutivas e  
93 seis alternadas, quando se trata de um conselho acadêmico, salvo por razões devidamente justificadas. A profa.  
94 Neila questiona qual o procedimento/condução a ser seguido por um chefe de departamento que tem membros no  
95 departamento que têm mais de três sessões consecutivas sem comparecer às reuniões. César argumenta que

D.A.S  
Gilberto

lg.

(D)

Bo  
M.M.

m



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS DE LARANJEIRAS



96 devem ser tomadas as medidas cabíveis, mas se o professor não comparecer a três reuniões consecutivas e,  
97 posteriormente, continuar participando, entende-se que isso não representa um prejuízo significativo. Se o  
98 professor informa que é uma prova, uma atividade necessária, isso é uma ausência justificada. De qualquer  
99 forma, seria interessante fazer uma outra consulta ao procurador para que ele possa estabelecer qual seria o  
100 procedimento mais adequado. O prof. Márcio ressalta que é necessário tornar isso mais claro, uma vez que  
101 envolve a questão da impessoalidade. Haverá situações em que a justificativa será considerada, mas também  
102 haverá situações em que a justificativa poderá ser muito parecida e, conseqüentemente, não será admitida. César  
103 acrescenta que essa obrigatoriedade se aplica a todos os membros eleitos, e não apenas para os professores. O  
104 prof. Fernando Aguiar salienta que há também um processo de hierarquização. Por exemplo, se o CONSU ou o  
105 CONEPE convocam uma reunião para uma data específica e o conselho de campus também a convoca para a  
106 mesma data, a prioridade é dada para os conselhos superiores. César informa que enviará, por e-mail, a resposta  
107 do procurador a todos os departamentos e professores a fim de que possam discuti-la internamente. No ponto 9 -  
108 **Relatos dos Representantes nos Conselhos municipais: Meio Ambiente, Cultura, e Educação**; o prof. César  
109 passa a palavra para o prof. Ítalo, representante suplente do conselho do meio ambiente. Ele disse que os  
110 representantes tomaram posse no dia 4 de maio. A técnica Rosane é representante titular e foi escolhida como  
111 secretária do conselho e ele como suplente. As reuniões serão realizadas a cada três meses. A primeira reunião  
112 foi apenas de apresentação dos membros. A palavra foi dada ao prof. Fernando Aguiar, representante do  
113 conselho municipal de cultura, que disse que o conselho estava sem operacionalização há quatro anos. A  
114 primeira tarefa foi a revitalização do conselho. Houve uma alteração significativa na questão regimental, que foi  
115 analisada pela Câmara e aprovada e sancionada pelo prefeito. Atualizaram a Lei do Fundo Municipal de Cultura,  
116 permitindo um aumento significativo na distribuição de recursos para as ações culturais, inclusive  
117 regulamentando a gestão de cultura a partir de editais. Além disso, foram atualizados o sistema e o plano  
118 municipal de cultura, os quais já foram aprovados e sancionados. A agenda para a próxima semana tem como  
119 objetivo atualizar a questão da Lei dos Mestres e abrir um edital para aprovação, uma vez que, ao longo de  
120 quatro anos, os recursos dos mestres falecidos não foram substituídos por outros. Contudo, as atividades, em

D.A.S.  
[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS DE LARANJEIRAS



21 geral, estão sendo bem operacionalizadas. Prof. César, como representante no conselho municipal de educação é  
22 o representante titular e a profa. Cecília é a suplente. O Conselho se reúne a cada dois meses, com representantes  
23 de alunos, funcionários, entidades e escolas particulares. A Secretaria da Educação tem limitações técnicas,  
24 orçamentárias e pessoais, o que, muitas vezes, impede a manutenção adequada do funcionamento correto das  
25 escolas. Recentemente foi aprovada uma regulamentação para a educação especial para estudantes com  
26 necessidades especiais. Amanhã, inclusive, irão visitar algumas escolas em Laranjeiras, pois, nas apresentações  
27 de pareceres, eram apresentadas carências, deficiências das escolas, de que não tinham conhecimento. Sendo  
28 assim, foi sugerido aos conselheiros da educação que visitassem essas escolas para conhecer de perto as  
29 situações delas. No ponto 10 - **Regras de utilização dos espaços do campus para exposições**; o prof. César  
30 explica que a ideia deste ponto de pauta veio por solicitação do prof. Fernando, para tentar estabelecer regras  
31 mais claras para exposições no Campus de Laranjeiras, de pensar como o campus pode proceder, se devemos  
32 definir, por exemplo, um grupo para elaborar essas regras, através de uma instrução normativa/portaria, e se  
33 acham que isso é relevante, de ter regras técnicas, de como as exposições podem acontecer aqui no campus.  
34 Passada a palavra para o prof. Fernando Aguiar, que enfatiza a importância de que os cursos apliquem e deem  
35 uma resposta positiva de suas ações para a sociedade e a comunidade do campus, que não é contra ao sistema de  
36 organização de exposições dos cursos do campus, porém estão enfrentando problemas sérios com a comunidade.  
37 Algumas exposições estão sendo realizadas de qualquer maneira. Quando se pretende trabalhar com a  
38 manifestação da cultura popular, é preciso conversar com as lideranças da cultura popular. Se for usar imagens, é  
39 preciso ter o termo de lei de consentimento, pois, caso contrário, poderá ser processado pelo uso sem autorização  
40 da imagem. Antes de realizar qualquer exposição, entrem em contato com o departamento para evitar que essas  
41 situações entre outras aconteçam. Por fim, enfatiza que é de grande interesse e relevância normalizar tudo isso.  
42 Cedida a palavra ao prof. Márcio, que diz que essa instrução deve ser aplicada a todos os eventos que serão  
43 realizados no campus. A profa. Lorena enfatiza que a melhor maneira de alinhar tudo isso, de fato, é organizando  
44 essas regras. O prof. César questionou se o curso de Museologia possui algum modelo normativo que possa ser  
45 utilizado como base. A profa. Neila, chefe do departamento de Museologia, responde que não há essa norma,

DA.S  
Gillberto

Rg.

W

Em  
MOM

Q



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS DE LARANJEIRAS



146 mas que o departamento pode elaborar uma minuta de proposta e, posteriormente, submeter à discussão do  
147 conselho do campus. O prof. Rômulo sugere a criação de uma comissão interdepartamental, com a participação  
148 da museologia, para elaborar uma instrução normativa e, em seguida, encaminhar para os demais departamentos.  
149 O prof. Márcio afirma que a proposta apresentada por Neila é perfeita. Cabe à Museologia apresentar uma  
150 proposta inicial e, posteriormente, discutir com os outros departamentos. A técnica Elaine diz que essas  
151 demandas também sejam adequadas para o público externo e que a Comissão de Espaços também deve ser  
152 consultada. Após discussão, ficou estabelecido que a Museologia, até setembro, elaborará um documento  
153 contendo uma proposta de minuta de instrução normativa, que será enviada para o conselho de centro para  
154 discussão e aprovação. No ponto 11- **Calendário anual de eventos no campus**; o prof. César propõe a criação  
155 de um calendário anual de eventos oficial do campus, de modo a preparar os cursos e o campus de forma  
156 adequada e, para evitar que alguns eventos sejam ignorados. Além disso, citou alguns exemplos de eventos que  
157 poderiam estar presentes nesse calendário, como o Encontro Cultural, a recepção aos calouros no início do  
158 semestre letivo e o dia da consciência negra. Após discussão, os departamentos concordaram em apresentar  
159 ideias e datas de eventos para a próxima reunião do conselho. No ponto 12- **O que ocorrer.** 12.1-Busufs e  
160 evasão de discentes; César disse que fez uma consulta aos departamentos para obter informações sobre possíveis  
161 problemas de transporte de alunos. Ele teve conhecimento de alguns alunos que estão tendo dificuldades para se  
162 locomoverem para o campus, o que está causando faltas e até desistência do curso. O discente João diz que não  
163 compreende mais o motivo pelo qual tantas conversas são ditas, porque o campus não consegue encontrar uma  
164 solução junto ao Ditran sobre o Busufs. O prof. César salienta que a questão não se limita ao Busufs. Por  
165 exemplo, há um caso de uma aluna que vem de Carmópolis e o ônibus do seu município não quer entrar em  
166 Laranjeiras. A profa. Neila enfatiza que não há mais espaços para discussões, sugerindo que sejam especificados  
167 os casos em questão, identificando os alunos que estão com esse problema. É comum os alunos saírem uma hora  
168 antes do término da aula para tentar uma vaga no transporte. João diz que o maior problema é a residência  
169 universitária. Atualmente 32 estudantes moram em Laranjeiras de forma independente. Nesse semestre  
170 chegaram mais 8 universitários. Laranjeiras não consegue atender ao aluno que chega, que está sem qualquer

D.A.S.  
Ferreira

MSJ

Rg

Ⓚ

m



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS DE LARANJEIRAS



71 tipo de auxílio/bolsa. Sugere que a UFS busque fazer uma parceria com a prefeitura de Laranjeiras para  
72 estabelecer uma residência universitária na cidade. Suelen diz que essa questão de as residências virem para  
73 Laranjeiras é uma questão que já aconteceu em outras ocasiões e, junto com a assistente social Carolina, já  
74 fizeram o levantamento do interesse desses estudantes, uma vez que não é apenas a moradia, mas também a  
75 condição propícia da cidade para esses estudantes. Na ocasião do levantamento, apenas um residente  
76 demonstrou interesse em residir em Laranjeiras. Recentemente foram novamente questionados sobre essa  
77 questão das residências virem para Laranjeiras. Realizaram um novo levantamento e a situação é que 100% dos  
78 residentes não têm pensado em residir em Laranjeiras. Uma outra questão é a diminuição do interesse de  
79 residência no campus. No último edital, havia vagas ociosas para residência e moradia, tanto do Programa de  
80 Residência Universitária (PRU) quanto do auxílio moradia tiveram vagas ociosas. Carolina diz que estão à  
81 espera de um edital de chamada pública que deverá ser divulgado nos próximos dez dias. A CODAE informou  
82 que a inscrição será de 17 de julho a 28 de julho. Explica que o edital de chamada pública é a porta de entrada  
83 para os outros editais que são financiados com recursos penais. Para ter acesso a bolsas PNAES, é necessário,  
84 primeiramente, ter passado por um edital da chamada pública, uma vez que isso é pré-requisito. No último  
85 edital, foram realizadas três reuniões, sendo uma online e duas presenciais. Na reunião online, apenas vinte  
86 estudantes compareceram. Já nas reuniões presenciais, realizadas pela manhã e à tarde, o número total de  
87 estudantes presentes foi inferior a vinte. César esclarece que a chamada pública é a porta de entrada e ela  
88 determinará se o aluno está apto ou não a participar de qualquer outro auxílio. Suelen informa que é possível  
89 enviar o edital por e-mail para os departamentos para que os professores possam divulgar entre os alunos. Sem  
90 mais nada a tratar, eu Luiz Eduardo Ribeiro Gonzaga, lavrei a presente ata, que será assinada pela Direção do  
91 CampusLar e os conselheiros. Laranjeiras, cinco de julho, de dois mil e vinte e três. //

D.A.S.

*Guilberto*  
*Raulo de F. P. de S.*  
*E.*  
*MS*

*Luiz Eduardo Ribeiro Gonzaga*  
*(C)*

Ana Karina Palma de Oliveira